



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 27 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 73

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	11
Contratos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Três Arroios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Três Arroios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmtresarroios.com.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Três Arroios

CNPJ 92.453.810/0001-11

Rua João Zahner, 155

Telefone: (54) 3526-1122

Site: www.pmtresarroios.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Câmara Municipal de Três Arroios



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Três Arroios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmtresarroios.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 27 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 73

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE TRÊS ARROIOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº2704/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Ementa: Nomeia membros constituintes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental Agropecuário – CONDAGRO conforme Lei Municipal nº2473/2018 De 04/06/2018 e suas alterações.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2473/2018 de 04 de junho de 2018 e suas alterações.

RESOLVE

Ar. 1º - Nomear os membros constituintes do Conselho CONDAGRO Municipal de Três Arroios dos órgãos Públicos e da Sociedade Civil, como sendo

I- Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Agricultura:

- Titular: Laércio José Tubin

- Suplente: Sandra Ecco

II- Representantes não Governamentais

b) Representante do Escritório da EMATER ASCAR local:

- Titular: Jair Antônio Griebler

- Suplente: Valter Burin

c) Representante da Cooperativa de Crédito SICREDI Região Norte:

- Titular: Mateus Antonioli

- Suplente: Alexandre Rogério Lussani

d) Representante da Cooperativa de CRESOL:

- Titular: Janice Fuzinatto

- Suplente: Alan Geovane Demarco Resende

e) Representante da Agência BANRISUL:

- Titular: Alex Sandro da Silva Perreira

- Suplente: Claudio de Oliveira

f) Representante da Cooperativa ECCOTERRA:

- Titular: Adolfo Simoni

- Suplente: Olmir Gasparin

g) Representante da Cooperativa e Integradora COOPÉRDIA:

- Titular: Rafael Luis Bach

- Suplente: Ester Debastiani

h) Representante da Cooperativa COOPERLFA:

- Titular: Ivalnildo dos Santos

- Suplente: Luan Carlos Zoculotto

i) Representante da Comunidade da Linha Assis Brasil:

- Titular: Volmir Luis Ritter

- Suplente: Volmir Luis Soccol

j) Representante da Comunidade da Linha Lageado Leão:

- Titular: Clair Baú

- Suplente: Adão Faricoski

l) Representante da Comunidade da Linha Santo Antonio:

- Titular: Giovani José Demarco

- Suplente: Luis Fernando Pertuzzatti

m) Representante da Comunidade da Linha Lageado das Antas

- Titular: Dirceu Ecco

- Suplente: Valdecir Motter

n) Representante da Comunidade da Linha Coxilha Seca:

- Titular: Revelino Racoski

- Suplente: Erol Pedro Tubin



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 27 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 73

Página 3 de 12

o) Representante da Comunidade da Linha José de Anchieta:

- Titular: Vilson Debastiani
- Suplente: Sandro Debastiani

p) Representante da Comunidade da Linha Cêro Alegre:

- Titular: Claudio Schafer
- Suplente: Alceu Luiz Schafer

q) Representante da Câmara de Vereadores:

- Titular: Rafael Ostroski
- Suplente: Laudino Baú

r) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Titular: Luis Bisol
- Suplente: Rosângela L. Breitembach

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, de 28 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

P/ Secretaria

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2705/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 190.661,81 (cento e noventa mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), e dá outras providências

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2430/2017 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.661,81 (cento e noventa mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2018, conforme segue:

00	0201	Gabinete do Prefeito			
11	04.122.0002.2002.0000	Coordenação de política de governo	438,50	Formulação	e
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	010001	
01		FUNDEO DE RECURSO			
001	001	RECURSOS			
12	04.122.0002.2002.0000	Coordenação de política de governo	3.700,00	Formulação	e
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	010001	
01		FUNDEO DE RECURSO			
001	001	RECURSOS			
14	04.122.0002.2002.0000	Coordenação de política de governo	1.900,00	Formulação	e
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	010001	
01		FUNDEO DE RECURSO			
001	001	RECURSOS			
00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 27 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 73

Página 5 de 12

01	FONTE DE RECURSO	3255	12.361.0121.2035.0000	Manutenção	do
001	001 RECURSOS	Ensino Fundamental	-10.310,00		
00	0301 Secretaria Municipal de Administração	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO		
28	04.122.0004.2004.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	01	SERVIDOR E DO MF.R. Grupo: 0	010020	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	FONTE DE RECURSO		
01	F.R. Grupo: 0 010001	001	001 RECURSOS		
01	FONTE DE RECURSO	3654	12.361.0009.2043.0000	Manutenção	da
001	001 RECURSOS	Secretaria de Educação	-3.650,00		
Estado do Rio Grande do Sul		3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO		
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS		SERVIDOR E DO MF.R. Grupo: 0	010020		
Prefeitura Municipal		01	FONTE DE RECURSO		
00	0701 Cultura Desporto e outras Ativ.	001	001 RECURSOS		
1726	12.361.0121.1025.0000 Aquisição de Equipamentos	00	0801 Agricultura e Pecuária		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250	20.608.0113.2027.0000	Manutenção	da
F.R. Grupo: 0 011002		Patrolha Agrícola	-200,00		
01	FONTE DE RECURSO	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0		
001	002 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDOS	010001			
00	0701 Cultura Desporto e outras Ativ.	01	FONTE DE RECURSO		
1918	12.361.0116.2028.0000 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	001	001 RECURSOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 011002	256	20.609.0112.2026.0000	Manutenção	da
01	FONTE DE RECURSO	Prod.Bovina e Suína	-200,00		
001	002 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDOS	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0		
2937	12.365.0120.1023.0000 Equipamentos para a Escola Infantil	010001			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01	FONTE DE RECURSO		
F.R. Grupo: 0 011002		001	001 RECURSOS		
01	FONTE DE RECURSO	00	0802 Abastecimento		
001	002 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDOS	3127	17.511.0110.1019.0000	Poços Artesianos e	
2937	12.365.0120.1023.0000 Equipamentos para a Escola Infantil	Unidade de Abastecimento	-33.500,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	
F.R. Grupo: 0 011002		0011129			
01	FONTE DE RECURSO	01	FONTE DE RECURSO		
001	002 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDOS	001	001 RECURSOS		
00	0702 Manutenção e Desenvolvimento de Ensino	03	0501 Fundo Municipal de Saúde - ASPS		
2583	12.361.0009.2043.0000 Manutenção da Secretaria de Educação	70	10.122.0010.2052.0000	Manutenção	da
4.4.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Secretaria de Saúde	-30.000,00		
F.R. Grupo: 0 010020		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	FONTE DE RECURSO	F.R. Grupo: 0010040			
001	001 RECURSOS	01	FONTE DE RECURSO		
3015	12.361.0009.2043.0000 Manutenção da Secretaria de Educação	001	001 RECURSOS		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3213	10.301.0128.2063.0000	Manutenção	do
0	F.R. Grupo: 0 010020	Programa PSF	-14.400,00		
01	FONTE DE RECURSO	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO		
001	001 RECURSOS	SERVIDOR E DO MF.R. Grupo: 0010040	010040		
01	FONTE DE RECURSO	01	FONTE DE RECURSO		
001	001 RECURSOS	001	001 RECURSOS		
		3644	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 27 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 73

Página 6 de 12

e Ambulatorial	-21.600,00		
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONF.R. Grupo:	0010040	
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
03	0502	Outras Despesas com Saúde	
101	10.301.0138.2054.0000	Assistência Médica	
e Ambulatorial	-2.100,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
0014510			
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
114	10.301.0126.2061.0000	Procedimentos	
Odontológicos	-140,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	
0014510			
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	

Art.3º Também servirá de recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

4050 – FARMÁCIA BÁSICA/DIABETE MELITUS/FRALDAS	R\$ 1.600,00
4510 – GESTÃO DO SUS - BÁSICA	R\$ 57.900,00

Art.4º Ainda servirá de recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar o Superávit Financeiro no Vínculo:

1002 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 3.763,31
-------------------------------	--------------

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

P/Secretaria

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2706/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 72.669,89 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), e dá outras providências

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 2430/2017 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 72.669,89 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2018, conforme segue:

00	0301	Secretaria Municipal de Administração	
31	04.122.0004.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	9.000,00
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO F.R.:	0	010001
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	
00	0401	Secretaria Municipal da Fazenda	
47	04.123.0005.2010.0000	Manutenção do setor de Arrecadação e Fiscalização de Receita	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0
010001			
01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 27 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 73

Página 7 de 12

00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.		00	0703	FUNDEB	
180	12.362.0116.2029.0000	Manutenção do		1601	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da	
Transporte Escolar - Ensino Médio	590,00			Escola Pingo de Gente	7.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010001		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010031	
01	FONTE DE RECURSO			01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		001	001	RECURSOS	
3638	12.361.0116.2028.0000	Manutenção do		00	0801	Agricultura e Pecuária	
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	1.000,00			1346	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010001		Secretaria de Agricultura	700,00		
01	FONTE DE RECURSO			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010001	
001	001	RECURSOS		01	FONTE DE RECURSO		
174	12.361.0121.2039.0000	Manutenção da		001	001	RECURSOS	
Merenda Escolar	4.000,00			3269	20.122.0008.2021.0000	Manutenção da	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010001		Secretaria de Agricultura	500,00		
01	FONTE DE RECURSO			3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 010001	
001	001	RECURSOS		01	FONTE DE RECURSO		
193	13.392.0122.2045.0000	Incentivo a grupos		001	001	RECURSOS	
Culturais e CTG	1.400,00			246	20.608.0113.2022.0000	Troca-Troca de	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010001		Sementes e Insumos	22.896,00		
01	FONTE DE RECURSO			3.3.30.41.00	CONTRIBUICOES	F.R.: 0 010001	
001	001	RECURSOS		01	FONTE DE RECURSO		
00	0701	Cultura Desporto e outras Ativ.		001	001	RECURSOS	
201	27.812.0124.2050.0000	Manutenção do		00	1101	Turismo	
Desporto Amador	200,00			3018	23.695.0123.2049.0000	Desenvolvimento do	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010001		Turismo	500,00		
01	FONTE DE RECURSO			3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 010001	
001	001	RECURSOS		01	FONTE DE RECURSO		
00	0702	Manutenção e Desenvolvimento de		001	001	RECURSOS	
Ensino				00	1201	Fundo Mun. de Assistencia Social	
227	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da		2318	08.122.0011.2093.0000	Manutenção do	
Escola Pingo de Gente	14.198,89			CRAS - Centro de Referência da Assistência S	500,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010020		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 011088	
01	FONTE DE RECURSO			01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		001	001	RECURSOS	
228	12.365.0120.2032.0000	Manutenção da		2852	08.122.0011.2071.0000	Manutenção da	
Escola Pingo de Gente	1.000,00			Secretaria de Assistência Social	500,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 010020		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 011088	
01	FONTE DE RECURSO			01	FONTE DE RECURSO		
001	001	RECURSOS		001	001	RECURSOS	
				3169	08.122.0011.2093.0000	Manutenção do	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 27 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 73

Página 9 de 12

1334 e Ambulatorial	10.301.0138.2054.0000 -1.000,00	Assistência Médica
3.1.91.13.00 0010040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:
01	FONTE DE RECURSO	
001	001 RECURSOS	
03	0502 Outras Despesas com Saúde	
3719 Alta Complexidade	10.301.0138.2055.0000 -800,00	Exames de Média e
3.3.90.39.00 JURÍDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R. Grupo: 0014504	
01	FONTE DE RECURSO	
001	001 RECURSOS	
3720 Odontológicos	10.301.0126.2061.0000 -1.500,00	Procedimentos
3.3.90.30.00 0014504	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:
01	FONTE DE RECURSO	
001	001 RECURSOS	

Art.3º Também servirá de recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar o Excesso de Arrecadação no Vínculo:

0001 – RECURSO LIVRE
..... R\$ 22.896,00

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data Supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA C. ZARICHTA

P/Secretaria

DECRETO MUNICIPAL Nº 2707/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018.

Regulamente a Lei nº2446/2018 de 19 de fevereiro de 2018 que revogou as Leis Municipais nº 1686/2006 e de 21 de dezembro de 2006 e Lei Municipal de nº 2106/2013 de 24 de junho de 2013 que tratam dos feriados de competência municipal dá outras providências.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando,

a) Que nos termos da Lei Municipal nº2446/2.018 de 19 de Fevereiro de 2.018, no artigo 1º estabeleceu que a data de 25 de julho – Dia do Colono e Motorista – como “data/feriado móvel”;

b) Considerando que o ano/exercício de 2.018 contemplou diversos feriados estaduais federais em data e dias durante a semana e, portanto, dias normais de trabalho e, por fim,

c) Considerando o pedido das entidades empresariais locais no sentido de diminuir os dias de feriado em nossa cidade, usando então a competência que cabe a Administração local,

RESOLVE DECRETAR

I – O dia 25 de julho do ano de 2.018 será considerado dia normal de trabalho para todos os efeitos;

II – Do presente Decreto deverá ser dada ampla divulgação a todos os setores produtivos do Município.

III - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL/RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

LÍRIO ANTONIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA

P/Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 27 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 73

Página 10 de 12

DECRETO MUNICIPAL Nº 2708/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.

EMENTA: Abre Crédito Especial para o Exercício de 2018 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Exercício de 2018 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05.02.10.301.0128.2063. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF

3190.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceiros R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a redução da seguinte dotação orçamentária.

05.02.10.301.0128.2063. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 25.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de publicação em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

Ana Capelett Zarichta

Secretaria

DECRETO MUNICIPAL Nº 2709 /2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.

EMENTA: Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.260,36(mil duzentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) e autoriza a devolução e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a devolução de R\$ 3.771,73 (três mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), dos recursos oriundos do Processo 23400010400200962, referentes aos rendimentos obtidos no ano de 2017 e durante o exercício atual até a data da efetiva devolução.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.260,36 (mil duzentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

04.01.04.123.0005.2009–MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E DA TESOURARIA

4420.93 – Indenizações e Restituições..... R\$ 1.260,36

Art. 3º - Ainda servirá de recursos para a cobertura do presente Crédito Suplementar o Superávit Financeiro do exercício anterior do vínculo:

1106 – PROINFÂNCIA R\$ 1.260,36

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor, na data de publicação em local de costume.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

Ana Capelett Zarichta

Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 27 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 73

Página 11 de 12

DECRETO MUNICIPAL Nº 2710/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Nomeia os membros constituintes do Conselho Municipal de Turismo - CMTTA conforme Lei Municipal nº 2477/2018, de 09 de julho de 2018 e dá outras providências.

O Senhor LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, Prefeito Municipal de Três Arroios/RS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as da Lei nº 2477, de 09 de Julho de 2018;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo - CMTTA, conforme indicações das entidades que o compõe, sendo membros titulares e respectivos suplentes, conforme abaixo listados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços:

Titular: FABIOLA PEZENATTO

Suplente: SANDRA MARA FREIBERGER

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto ;

Titular: ROSMARI SALETE P. SARTORI

Suplente: ANA CAPELETT ZARICHTA

III – Representante da Secretaria de Municipal de Agricultura, Abastecimento;

Titular: LUIZ CARLOS SCALON

Suplente: NADIA LUCIANA VAROTTO

IV – Representante do Escritório da EMATER/ASCAR;

Titular: SANDRA REGINA SCARANTTI LEICHTWEIS

Suplente: ADRIANA TERESINHA DRESCHER

V – Representante da ACCITA (Associação Comercial, Cultural e Industrial de Três Arroios);

Titular: IORES SERGIO RUECKERT

Suplente: BENILDE IDA FRANCISCON KIPPER

VI – Representante da Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora de Lourdes;

Titular: EDÉCIO NEREU KLEIN

Suplente: ALINE ZAIRA KUNRADT

VII – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Três Arroios.

Titular: LUIS BISOL

Suplente: ROSÂNGELA DE LIMA BREITEMBACH

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E SEIS DIAS DE JULHO DE 2018.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em data supra

Ana Capelett Zarichta

Secretaria

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº: 0079/18

PROCESSO LICITATÓRIO: 000046/18

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: BRUNA DUARTE - ME

CNPJ: 27.640.882/0001-06 - ENDEREÇO: R ARCANGELO GIACOMAZZI

NÚMERO:677 - CIDADE: ESTACAO/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, CONFORME TERMO DE FORMALIZAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

Conforme Lei Municipal nº 2.359, de 04 de novembro de 2016

www.pmtresarroios.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tres-arroios

Segunda-feira, 27 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 73

Página 12 de 12

VALOR: 7.200,00

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/08/2018

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 15/01/2019

Três Arroios, 16 de agosto de 2018.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0080/18

PROCESSO LICITATÓRIO: MODALIDADE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: DECESARO & SAVEGNAGO LTDA - ME

CNPJ: 20.504.984/0001-55 - ENDEREÇO: AV FELIPE KOPS

NÚMERO:237 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE MÚSICA E CANTO, CONFORME TERMO DE FORMALIZAÇÃO

VALOR: 8.320,00

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/08/2018

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 21/10/2018

Três Arroios, 23 de agosto de 2018.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 0081/18

PROCESSO LICITATÓRIO:000042/18MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS

CNPJ: 92.453.810/0001-11 - ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAHNER

NÚMERO: 155 - CIDADE: TRÊS ARROIOS/RS

FORNECEDOR: METALURGICA TRESARROIENSE LTDA - ME

CNPJ: 17.634.432/0001-57 - ENDEREÇO: R MAX KAMMLER

NÚMERO:321 - CIDADE: TRES ARROIOS/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO NA RECONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO NA LINHA NAPOLEÃO E DE PINGUELA NA LINHA SANTA CRUZ, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ORÇAMENTO DISCRIMINADO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

VALOR: 49.738,13

DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA: 24/08/2018

DATA FINAL DA VIGÊNCIA: 23/10/2018

24 de agosto de 2018.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA

PREFEITO MUNICIPAL